



**Proposição:** REP - Representação  
**Número:** 000013/2021  
**Processo:** 8858-05 2021

---

**Parecer José Márcio Lopes Guedes - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**



Trata-se da Representação nº 13/2021, de autoria da Nobre Vereadora Aparecida de Oliveira Pinto (PT), destinada ao Ministério Público do Trabalho, situado nesta cidade, para conhecimento e fiscalização à empresa ANSAL com o fim de garantir os direitos fundamentais dos trabalhadores e ex-trabalhadores da empresa.

Conforme previsto no artigo 175 do Regimento Interno desta casa, in verbis:

Art. 175. Representação é toda manifestação da Câmara Municipal dirigida às autoridades federais, estaduais e autárquicas ou entidades legalmente reconhecidas e não subordinadas ao Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. A Representação estará sujeita a parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para posterior deliberação do Plenário, salvo se assinada por 2/3 (dois terços) dos Vereadores, quando será considerada aprovada.

Em conformidade com o artigo acima transcrito, não vislumbro nenhum óbice em relação à dita representação, considerando-a constitucional e legal, razão pela qual deverá seguir seu trâmite até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 1º de março de 2021.

José Márcio Lopes Guedes  
Vereador Zé Márcio - PV